



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 049 DE 2020.

Prorroga a duração da suspensão das atividades e/ou eventos extras da Câmara Municipal conforme a Portaria nº 036, de 16 de março de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Ato da Mesa de nº 002, de 17 de março de 2020 e Ato da Mesa nº 003, de 27 de março de 2020,

Considerando a prorrogação da quarentena pelo Governador do Estado de São Paulo, em todos os 645 municípios paulistas até 31 de maio;

Considerando que tal medida vem sendo rigorosamente seguida pelo Município de Jaguariúna, em especial pelo Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por tempo indeterminado a suspensão de quaisquer atividades e/ou eventos extras que seriam realizados no prédio da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral





EPP., inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Vigência do contrato: 20 dias.

Valor Total: R\$ 19.483,32 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Base legal: Artigo 4º- E - §1º, inciso VII da Lei 13.979/2020.

Secretaria de Gabinete, 20 de maio de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Jaguariúna

DETENTORA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ 67.729.178/0004-91.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos.

Considerando a solicitação da DETENTORA, resolvem as partes cancelar a quantidade de 70.000 unidades do item 072 (saldo remanescente, incluindo pedidos empenhados e não entregues);

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 14 de maio de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 049 DE 2020.

Prorroga a duração da suspensão das atividades e/ou eventos extras da Câmara Municipal conforme a Portaria nº 036, de 16 de março de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Ato da Mesa de nº 002, de 17 de março de 2020 e Ato da Mesa nº 003, de 27 de março de 2020,

Considerando a prorrogação da quarentena pelo Governador do Estado de São Paulo, em todos os 645 municípios paulistas até 31 de maio;

Considerando que tal medida vem sendo rigorosamente seguida pelo Município de Jaguariúna, em especial pelo Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por tempo indeterminado a suspensão de quaisquer atividades e/ou eventos extras que seriam realizados no prédio da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**Pauta dos Trabalhos da 12ª Sessão Ordinária, de
19/05/2020**

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta de Pedro – Capítulo 1, versículos 3 a 8

"Com seu divino poder, Deus nos concedeu todas as condições necessárias para a vida e a piedade, através do conhecimento de Jesus que nos chamou por sua própria glória e virtude. Por meio delas é que nos deu os bens extraordinários e preciosos que tinham sido prometidos, e com esses vocês se tornassem participantes da natureza divina, depois de escaparem da corrupção que o egoísmo provoca neste mundo. Por isso, façam esforço para colocar mais virtude na fé, mais conhecimento na virtude, mais autodomínio no conhecimento, mais perseverança no autoconhecimento, mais piedade na